



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.592, de 03 de julho de 2023.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.625, de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 947.545,20 (novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0501 - FUNDO DE MAN.DESENV. EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.361.47.2016 - MANUT.DO ENSINO BASICO- FUNDEB

3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

0031 - FUNDEB (15674) 830.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0503 - NÃO COMPUTÁVEIS MDE

12.365.47.2125 - PNAE - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1006 - PNAE (15432) 18.415,60

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0503 - NÃO COMPUTÁVEIS MDE

12.361.47.2062 - PNAE - ENS. FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1006 - PNAE (4566) 25.184,40

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0503 - NÃO COMPUTÁVEIS MDE

12.365.47.2123 - PNAE - CRECHE

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1006 - PNAE (15431) 50.186,40

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0503 - NÃO COMPUTÁVEIS MDE

12.361.47.2124 - PNAE - AEE

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1006 - PNAE (6231) 4.958,80

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

8.244.29.2119 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1143 - CREAS-PAEF (15212) 18.800,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º - Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da arrecadação à maior, no valor de R\$ 98.745,20, e da redução da seguinte dotação orçamentária:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0501 - FUNDO DE MAN.DESENV. EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.361.47.2016 - MANUT.DO ENSINO BASICO- FUNDEB

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0031 - FUNDEB (1359) 830.000,00

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

8.244.29.2119 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1143 - CREAS-PAEF (6218) 11.900,00

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

8.244.29.2119 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

1143 - CREAS-PAEF (6219) 6.900,00

1714.52.0.1.00.00.00 TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE (4132) 98.745,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 de julho de 2023.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda